

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 758/65

PARECER CEE-nº 956/74
aprovado por Deliberação de
24/ 04/ 74

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Franca

ASSUNTO: Recontratação de Eticar Kuhn, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Educação

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

RELATOR: Conselheiro Olavo Baptista Filho

HISTÓRICO: Em 28 de fevereiro do ano em curso, a Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, solicitou à CESESP autorização para recontratar o Senhor Eticar Kuhn, nas funções de Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Educação, respondendo pelas funções de Titular, as quais também vem desempenhando.

FUNDAMENTAÇÃO: O indicado é licenciado pela PUC de Porto Alegre em 1952 e Doutor pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, em 1970. Apresenta longa experiência didática, realizou inúmeros cursos, pronunciou palestras, escreveu vários trabalhos na área da Educação. O processo está ricamente instruído e a CESESP nada tem a opor.

CJDNCLUSÃO: Favorável à recontratação do Senhor Eticar Kuhn, nas funções de Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Educação da Faculdade do Filosofia, Ciências e Letras de Franca, podendo continuar respondendo pela função de Titular.

São Paulo, 16 de abril do 1974

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente